



ITEM 54

Resolução 269/2024

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, que não houve a emissão de decreto ou outro instrumento normativo de limitação de empenhos e movimentação financeira no exercício de 2024, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

É o relato. O referido é verdade e dou fé.

Itapissuma, 28 de março de 2025.

Valdemir Lourenço dos Santos Júnior
= Prefeito Constitucional =